



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
COMITÊ DE INOVAÇÃO DO IFPB - REITORIA

RESOLUÇÃO 2/2025 - COINOVA/PRPIPG/REITORIA/IFPB, de 7 de março de 2025

*Dispõe sobre o Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre o IFPB e o Instituto de Pesquisa e Ação (INPACT).*

A PRESIDENTE DO COMITÊ DE INOVAÇÃO (COINOVA) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação em vigor, baseado no Art.4º, inciso X, da Resolução nº 45/2021 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de acordo com os autos do processo nº 23381.005530.2024-98 e com as decisões tomadas na Décima Reunião Extraordinária deste colegiado, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a proposta de resolução que dispõe sobre o Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre o IFPB e o Instituto de Pesquisa e Ação (INPACT), nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

**§ 1º** Este Acordo de Cooperação Técnica tem como objeto estabelecer a cooperação técnico-científica e pedagógica entre o INPACT e o IFPB, com vistas ao desenvolvimento conjunto de programas, pesquisas, projetos e promoção de eventos nas áreas de educação, ciência, inovação, tecnologia, turismo e meio ambiente, e nas demais áreas correlatas a gestão da biodiversidade e socioambiental, que sejam identificadas como de mútuo interesse.

**§ 2º** Este Acordo de Cooperação Técnica tem como objetivos:

- Colaborar com a restauração de ecossistemas de corais que passaram por branqueamento;
- Estimular a pesquisa científica, a inovação e a produção de conhecimento;
- Auxiliar no ordenamento do turismo náutico em ambientes coralíneos;
- Apoiar atividades de educação ambiental ligada à cultura oceânica e a biodiversidade marinha.

**Art. 2º** Esta resolução deve ser publicada no Portal do IFPB.

**SILVANA LUCIENE DO NASCIMENTO CUNHA COSTA**  
Presidente do Comitê de Inovação - COINOVA

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRPIPG-RE**, em 07/03/2025 13:42:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 678066

Verificador: 9f77a467c5

Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOAO PESSOA / PB, CEP 58015-020

<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9706